

LAVRASPREV

PORTARIA N.º 0080/2020

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” à servidora Sra. **ELIANE REIS PRUDENTE ABREU**”*

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 13.796/2017, Resolve:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, à servidora Sra. **ELIANE REIS PRUDENTE ABREU**, matrícula **185-0**, CPF **613.773.256-87** efetiva no cargo de *Auxiliar Serviços Gerais*, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nível “03”, padrão **15**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2020.04.0032- P**, a partir de **09/10/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 09 de outubro de 2020.



GISLAINE APARECIDA DE PÁDUA CARVALHO
Diretora Presidente do LAVRASPREV